



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia titulares da junta administradora do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – a que trata o Decreto Municipal nº 1.351, de 11 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as servidoras Valdete Aparecida da Silva Pinotti – funcionária do quadro inativo; Letícia Gomes Lara – funcionária do quadro efetivo; Tatiana Laura de Faria Lemos – funcionária do quadro comissionado para compor a junta administradora do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – do Município de Igaratinga.

Parágrafo Único: O mandato desta junta será de 2 (dois) anos, permitida a redesignação de 2/3 (dois terços) da citada junta.

Art. 2º - As atribuições da junta administradora do FIA são aquelas relacionadas no parágrafo 4º do Decreto Municipal nº 1.351, de 11 de março de 2019.

Art. 3º - Os integrantes da junta administradora do FIA não serão remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de março de 2019.

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**